



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## **PORTARIA Nº 041/2023**

**SÚMULA:** “Prorroga a Cessão de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Prorrogar a Cessão do Servidor Público Municipal Reis Pereira, concursado no cargo de vigia desta Câmara, à Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

§ 1º O Servidor referido no caput deste artigo continuará a desempenhar cargo comissionado junto à administração.

§ 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Apiacás/MT todos os ônus da remuneração devida ao Servidor.

**Artigo 2º** - A prorrogação da cessão de dará pelo prazo de até 01 (um) ano, com efeitos a partir de 05/08/2023.

§ único. A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 29 de agosto de 2023.

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**  
Presidente da Câmara de Vereadores